



Portaria nº 36/2021

Instala o Fórum Permanente de Direito Penal e Processual Penal e dá outras providências.

A Diretora-Geral da Escola da Magistratura do Estado do Rio de Janeiro, **Desembargadora CRISTINA TEREZA GAULIA**, no uso de suas atribuições administrativas conferidas pelo art. 8º do Regimento Interno da EMERJ e nos termos do que dispõe o Ato Regimental nº 06/2021, de 23 de março de 2021, instala, na estrutura da EMERJ, o **FÓRUM PERMANENTE DE DIREITO PENAL E PROCESSUAL PENAL**, designando para compor o seu Núcleo Básico:

Desembargador José Muiños Piñeiro Filho – Presidente

Desembargador Marcos André Chut – Vice-Presidente

Desembargador Luiz Noronha Dantas – Membro

Desembargador Federal Abel Fernandes Gomes – Membro

Juiz de Direito Paulo César Vieira de Carvalho Filho – Membro

Juíza de Direito Alessandra de Araújo Bilac Moreira Pinto – Membro

Procurador de Justiça do Estado do Rio de Janeiro Luiz Sérgio Wigderowitz – Membro

Defensora Pública do Estado do Rio de Janeiro Lúcia Helena Silva Barros de Oliveira – Membro

Professor Doutor Carlos Eduardo Adriano Japiassú – Membro

Professor Doutor Thiago Bottino do Amaral – Membro

Art. 1º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 06 de abril de 2021.

Desembargadora **CRISTINA TEREZA GAULIA**
Diretora-Geral da EMERJ